

**EDITAL Nº 31/2023 - PRO-PRD/CSQVT/IFSP**

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO SUBMISSÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DO IFSP**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) e da Comissão de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (CSQVT), designada pela Portaria nº 1616/IFSP, de 18 de março de 2022, RESOLVE,

1. Alterar o Cronograma (quadro 2), constante no item 4 do EDITAL 24/2023 - PRO-PRD/CSQVT/IFSP, de 22 de maio de 2023, passando a vigorar conforme abaixo:

**Quadro 2: Cronograma de eventos do edital**

| <b>EVENTO</b>                                                                                        | <b>DATA / PERÍODO</b>         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Lançamento do Edital                                                                                 | 22/05/2023                    |
| Submissão dos projetos                                                                               | 22/05 a <b>02/07/2023</b>     |
| Análise e validação e classificação dos projetos (CSQVT)                                             | <b>A partir de 03/07/2023</b> |
| Divulgação preliminar dos resultados no site do IFSP                                                 | 17/07/2023                    |
| Prazo para correções/alterações nas propostas "com ressalvas"                                        | 18 a 20/07/2023               |
| Análise e validação das correções dos projetos (os que couberem); Classificação dos projetos (CSQVT) | 21 a 24/07/2023               |
| Divulgação do resultado final no site do IFSP                                                        | 25/07/2023                    |
| Devolução dos processos SUAP aos coordenadores dos projetos                                          | Até 01/08/2023                |
| <b>Início da vigência do projeto</b>                                                                 | A partir de 01/08/2023        |
| Prazo para envio do primeiro relatório parcial referente aos meses de agosto e setembro de 2023.     | Até 31/10/2023                |

|                                                                                                               |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Prazo para envio do segundo relatório parcial referente aos meses de outubro e novembro de 2023.              | Até 22/12/2023 |
| Prazo para envio do terceiro relatório parcial referente aos meses de fevereiro e março de 2024. (vide 4.1.1) | Até 30/04/2024 |
| <b>Fim da vigência do projeto</b>                                                                             | 30/06/2024     |
| Prazo para elaboração e envio do relatório final                                                              | Até 31/07/2024 |
| Prazo para análise dos relatórios e envio das análises para ciência da equipe                                 | Até 31/08/2024 |

São Paulo, 16 de junho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*

**Bruno Nogueira Luz**  
Pró-Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRO-PRD, em 16/06/2023 17:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 567079  
Código de Autenticação: b3d2efa63a



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010